



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 035/2018/SCR – Manaus, 22 de fevereiro de 2018

Prorroga a permanência da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 20-2 a 2-3-2018.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no exercício da CORREGEDORIA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de férias, no período de 19-2 a 20-3-2018, interrompidas a partir de 20-2-2018 (MA-120/2018), para gozo de licença médica, no período de 20-2 a 20-5-2018 (90 dias);

CONSIDERANDO a designação da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França para substituir a referida magistrada, no período de 20-2 a 2-3-2018, presencialmente, e de 4 a 5-3-2018, remotamente;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-532/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a permanência da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA para substituir a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 20-2 a 2-3-2018.

Art. 2º Considerar o dia 3-3-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada onze diárias, relativas ao período de 20-2 a 3-3-2018.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Assinado Eletronicamente

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria